

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 21ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela– 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral; Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Abeilard Goulart de Souza Filho; Jailson Barboza Coelho e Jorge Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Ver. Willian a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 91. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, Ata da 20ª Sessão Ordinária, Ata da 13ª Sessão Extraordinária e 14ª Sessão Extraordinária do primeiro período do ano de 2015. Terminada a Leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Projeto de Decreto Legislativo** de autoria da Mesa Diretora. Concede Título de Cidadania Itaguaense e dá outras providências”. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.253 de 18 de julho de 2014. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e redação para emitir Parecer. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Comunicado nº CM 149834/2015:** de 18/06/2015. Informando a liberação de recursos do FNDE. **Despacho:** Ciente. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 65/2015** de 24/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 39/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 66/2015** de 24/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 40/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 67/2015** de

24/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 41/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 68/2015** de 24/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 42/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 69/2015** de 24/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Informando a aprovação da Indicação nº 43/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 70/2015** de 24/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Encaminhando cópias da Lei nº 3.316, 3.317, 3.318, 3.319, 3.321 e 3.322/2015, aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 71/2015** de 24/06/2015. A Exmª Srª. Mara Lúcia Silva Soares, M.D. Secretária Municipal de Educação e Cultura. Convidando a participar da Reunião das Comissões Permanentes para discutir o Plano Municipal de Cultura. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 72/2015** de 25/06/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito Weslei Gonçalves Pereira. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.312 e 3.313/2015, promulgadas por este Legislativo Municipal. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Márcio Pinto solicitou dispensa de interstício para o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo referente ao Plano Municipal da Educação, sendo a mesma aprovada. O Ver. Marco Barreto fez uso da palavra para solicitar a Mesa que requeresse a Secretaria de Saúde os relatórios referentes ao quadrimestre anterior. Em seguida, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, pedindo ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos de pauta: **Requerimento nº 66/2015**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Paulo Sinhorelli Junior. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 67/2015**: Moção de Congratulações e Elogios ao Revmº Sr. José Barbosa dos Santos. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 68/2015**: Moção de Congratulações e Elogios Sr. Marco Antônio Rocha Cabral e Ivana Viana de Castilho. (a) Nisan César – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 69/2015**: Moção de Congratulações e Elogios ao Servidor Robson Francisco Rodrigues Silva. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 70/2015**: Moção de Pesar a família do Sr. Ornilo José de Almeida. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 71/2015**: Título de Cidadania Itaguaiense ao Sr. Geraldo Marcio Batista Nunes. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 72/2015**: Título de Cidadania

Itaguaiense ao Sr. Márcio Alexandre Fontes Lemos. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 73/2015:** Título de Cidadania Itaguaiense ao Dr. Sebastião Eduardo Monteiro. (a) Carlos Kifer – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 74/2015:** Título de Cidadania Itaguaiense ao 1º Sargento PM Adilson Azevedo. (a) Carlos Kifer – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 75/2015:** Título de Cidadania Itaguaiense ao Sr. Frederico Antonio Carneiro de Moraes. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 44/2015:** Solicitando asfaltamento da Rua Radialista Paulo de Carvalho – trecho (antiga Rua Mimosa), localizada no Bairro Parque Primavera. (a) Luiz Fernando de Alcântara – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 45/2015:** Elaboração de estudo para colocação de meio fio e contenção das margens do Rio do Teixeira e reflorestamento da mata nativa em toda a extensão da Avenida Presidente Castelo Branco. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 46/2015:** Elaboração de estudo para combate a mosca doméstica em domicílios, hospitais, academias e onde mais se fizer necessário, com colocação de cartazes ilustrativos. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 47/2015:** Solicitando a duplicação e reforma da ponte localizada na Rua 12 na Gleba B - Chaperó. (a) Carlos Kifer – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Plano Municipal da Educação 2015-2025. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 30/06/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 30/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Estabelece a meia entrada para servidores da rede pública Municipal de Itaguaí em estabelecimentos que promovam lazer e cultura no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 30/06/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-

se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 30/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Determina a exclusividade do exercício da docência na Unidade Escolar de lotação da matrícula do professor docente e estipula prazo para sua implantação no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 30/06/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** À Comissão de educação e Cultura para emitir Parecer. Em 30/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Silas fez uso da palavra para realizar o seguinte **Requerimento Verbal:** Colocação de Redutor de velocidade na Avenida Ari Parreira, em frente ao número 1179, por se tratar de área escolar. **Primeira Discussão da Lei nº 3.323:** Denomina a escola Municipal Bairro Piranema para Escola Municipal Vereador Professor Arthur Brito de Castro no Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Escola Municipal Bairro Piranema, localizada na quadra 1 Rua 13, às margens da RJ 099 (esquina com a Rua 12 localizada no Bairro Piranema), passa a denominar-se oficialmente como: Escola Municipal Vereador Professor Arthur Brito de Castro . Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 30/06/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário